

LEI nº 008/2010

24/03/2010

“Dispõe sobre a criação de vagas junto ao Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Angatuba que especifica e dá outras providências”

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI, Prefeito do Município de Angatuba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º- Ficam criadas vagas nos empregos permanentes constantes do Anexo “IV” – **Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento** da Prefeitura do Município de Angatuba, sendo elas: **(01)** uma vaga de “Dentista”, na referência “e.1” – no valor R\$ 13,00 (treze reais), por hora com jornada semanal de 20 (vinte) a 40 (quarenta) horas, **(01)** uma vaga de “Enfermeiro”, na referência “X.I” – no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com jornada de 40 (quarenta) horas semanais e (01) uma vaga de “Fisioterapeuta”, na referência “d.2” - no valor de R\$ 10,00 (dez reais) por hora.

Artigo 2º- As despesas decorrentes com a aplicação desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Angatuba, 24 de março de 2010

CARLOS AUGUSTO RODRIGUES DE MORAIS TURELLI
Prefeito Municipal

Afixada no painel da Prefeitura em
24/03/2010

Maria Regina Pereira
Coord. Operacional

ANEXO "IV"

Quadro de Pessoal do Departamento Municipal da Saúde e Saneamento

a) Empregos permanentes

Qtdd	Denominação	Jornada semanal	referên cia	Vencimento
7	Agente de Portaria	40 horas	"F.I"	465,00
10	Agente Comunitário de Saúde	40 horas	"I.I"	540,00
1	Agente Fiscalizador	40 horas	"L.I"	620,00
15	Ajudante Geral	44 horas	"A.I"	465,00
2	Assistente Administrativo	40 horas	"P.I"	770,00
1	Assistente de Serviços Gerais	40 horas	"T.I"	1.100,00
1	Assistente Social	30 horas	"V.I"	1.500,00
6	Auxiliar de Consultório Dentário	40 horas	"M.I"	655,00
19	Auxiliar de Enfermagem	40 horas	"M.I"	655,00
2	Auxiliar de Laboratório	40 horas	"M.I"	655,00
3	Bioquímico	30 horas	"V.I"	1.500,00
9	Dentista	20 a 40 horas	"e.1"	13,00
3	Enfermeiro	40 horas	"X.I"	2.000,00
1	Escriturário	40 horas	"E.I"	465,00
1	Farmacêutico	30 horas	"V.I"	1.500,00
3	Fisioterapeuta	horas	"d.2"	10,00
1	Fonoaudiólogo	30 horas	"V.I"	1.500,00
12	Médico	10 a 36 horas	"f.1"	27,00
4	Monitor	Hora	"b.1"	3,70
18	Motorista	44 horas	"K.I"	600,00
4	Psicólogo	30 horas	"V.I"	1.500,00
1	Técnico de Enfermagem	40 horas	"P.I"	770,00
3	Técnico de Laboratório	40 horas	"P.I"	770,00
1	Terapeuta Ocupacional	30 horas	"V.I"	1.500,00
7	Vigia	44 horas	"A.I"	465,00